

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 163/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023582	56732	QVM0I73	16/08/2023 17:37	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023571	56732	QEF2H39	15/08/2023 17:55	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023578	56732	NSP8549	16/08/2023 15:35	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023568	56732	FPU8H54	15/08/2023 14:00	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023567	56732	RWM5C87	15/08/2023 13:34	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023572	56732	QEO4H14	15/08/2023 18:07	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023579	56732	QVH3G56	16/08/2023 16:24	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023565	56732	QER3D87	15/08/2023 12:22	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023574	56732	QBE6D35	16/08/2023 10:24	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023577	56732	RXH0B83	16/08/2023 14:48	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023583	56732	GFO5A71	16/08/2023 19:17	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023575	56732	QVE1874	16/08/2023 11:33	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023566	56732	QEM0804	15/08/2023 12:25	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023569	56732	RXE4E23	15/08/2023 15:26	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023580	56732	PVT8548	16/08/2023 16:39	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023581	56732	OTP6E53	16/08/2023 16:51	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023570	56732	RXD7C90	15/08/2023 15:38	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023573	56732	QEE3086	15/08/2023 20:39	28/12/2023	R\$ 130,16
RA00023576	56732	QDO3867	16/08/2023 14:35	28/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

13/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO